

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO ACADÊMICO EM
MODELAGEM MATEMÁTICA
2019

A Fundação Getulio Vargas torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Modelagem Matemática para o ano de 2019 da Escola de Matemática Aplicada – FGV EMAP.

1. DAS CONDIÇÕES

1.1 Podem inscrever-se no Processo Seletivo, candidatos portadores de diploma de Graduação, em curso reconhecido pelo MEC ou validado pelo governo brasileiro.

1.2 Em caso de Diploma de Graduação obtido em instituições estrangeiras, o documento deverá ser consularizado ou apostilado, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada do referido documento.

1.3 Serão permitidas inscrições de candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação.

1.4. Poderão participar do Processo Seletivo candidatos brasileiros e estrangeiros, residentes ou não no Brasil, desde que se inscrevam dentro do período estabelecido neste Edital.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas 15 (quinze) vagas e o seu preenchimento obedecerá aos critérios de classificação dispostos deste Edital.

2.2 O Processo Seletivo é válido para ingresso no ano de 2019 não havendo reserva de vaga para períodos posteriores.

2.3 O ingresso estará condicionado à aprovação e classificação dentro do limite de vagas estabelecidos nesse Edital.

2.4 A FGV EMAP garantindo a qualidade do processo acadêmico proposto para os cursos, se reserva o direito de não preencher o total de vagas ofertadas

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 das informações gerais

- a. As inscrições serão realizadas somente pela internet – anexo I;
- b. É de responsabilidade do candidato a exatidão das informações prestadas na ficha de inscrição;
- c. A taxa de inscrição ao Processo Seletivo no valor de R\$ 100,00 (cem), poderá ser paga em qualquer agência bancária, cartão de crédito ou via internet;
- d. Para inscrições realizadas até o dia 14/09 será concedido desconto de 25% (vinte e cinco) sobre o valor da taxa;

- e. A inscrição somente será confirmada após a quitação do boleto;
- f. Somente estarão aptos a participar do Processo Seletivo os candidatos que efetuarem o pagamento da inscrição dentro do prazo estabelecido;
- g. Pagamentos fora do prazo de inscrição, pagamentos com valores diferentes do estipulado, a falta de pagamento da taxa de inscrição ou a não realização da inscrição de maneira devida excluem o candidato do referido Processo, independente da certificação obtida no *site*, que atesta somente o crédito recebido pela FGV, não confirmando a inscrição realizada fora das regras estipuladas neste Edital;
- h. O candidato poderá solicitar o cancelamento da sua participação no processo seletivo e a devolução da taxa de inscrição em até 07 (sete) dias corridos a contar da data de pagamento. Após o referido prazo, não serão efetuados ressarcimento dos valores pagos.

3.2 da formalização da inscrição

A inscrição será formalizada mediante ao *upload* da documentação abaixo, na página de inscrição do Processo Seletivo, disponível na página da Escola:

- a. Documento de Identidade;
- b. CPF;
- c. Passaporte (candidatos estrangeiros);
- d. Formulário de inclusão de Nome Social e demais documentos – vide item 5 e anexo III;
- e. Laudo Médico (Portadores de Deficiência) – vide item 4.1.
- f. Curriculum *Vitae* ou *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>);
- g. Histórico Escolar da Graduação;
- h. Histórico Escolar de outros cursos de Pós-Graduação (opcional)
- i. Resultado com a pontuação e classificação nos Exames Nacionais e/ou Internacionais, como ANPAD, ANPEC, GRE e POSCOMP realizados a partir de 2017 (opcional);

Orientações:

1. Os documentos deverão ser digitalizados, salvos no formato “PDF” e anexados à Ficha de Inscrição;
2. O tamanho máximo permitido para *upload* de cada documento é de 1,5MB;
3. Não serão aceitas fotos de documentos;
4. Os documentos que possuem frente e verso ou mais de 1 (uma) página, devem ser digitalizados em um único arquivo (ex.: identidade, passaporte, Diploma etc);
5. Documentos ilegíveis, incompletos ou fora dos padrões acima estabelecidos invalidarão a inscrição do candidato.
6. Os candidatos deverão consultar o *status* da documentação enviada através do site www.fgv.br/processoseletivo/CMMMI, no menu Visão Geral, no link Acompanhe sua Inscrição. Os documentos serão verificados no prazo de 3 (três) dias úteis.

4. DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

4.1 O candidato com deficiência que necessite de condições específicas para a realização da entrevista deverá realizar o *upload* do laudo médico, no ato da inscrição, informando sua necessidade específica, até o prazo descrito no Cronograma – anexo I.

4.2 O laudo médico anexado deverá conter informações exatas e fidedignas, sob pena do candidato responder contra a fé pública e de ser eliminado do Processo Seletivo ou do curso.

4.3 Cabe ao candidato prestar todas as informações necessárias a seu atendimento. A ausência da documentação solicitada neste Edital implicará na realização da entrevista nas mesmas condições dos demais candidatos.

4.4 Se aprovado, caso necessite de recursos específicos para mobilidade, acompanhamento das aulas e atividades acadêmicas, o candidato deverá formalizá-lo através de formulário específico no ato da matrícula e anexar laudo médico, conforme descrito no item 4.2.

4.5 O atendimento às condições especiais ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. DA IDENTIDADE DE GÊNERO

5.1 Em atendimento aos termos da legislação em vigor, Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato poderá realizar sua solicitação, mediante requerimento – anexo II, a ser encaminhado juntamente com a documentação de inscrição no processo seletivo, no prazo estabelecido no Cronograma - anexo I.

5.2 Em caso de aprovação no Processo Seletivo, o formulário e a documentação específica deverão ser apresentados no ato da matrícula, conforme Cronograma - anexo I.

5.3 A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O processo de seleção será dirigido pela Coordenação do Programa de Mestrado e será realizado em 3 (três) etapas de caráter eliminatório:

6.1 **1ª etapa** - Os candidatos ao Programa Mestrado em Modelagem Matemática serão selecionados por uma Comissão de Seleção constituída por docentes do Programa, de acordo com os critérios abaixo especificados:

- a. Análise documental – item 3.2;
- b. Análise do Currículo *Vitae* ou *Lattes*;
- c. Entrevista;
- d. Desempenho no Módulo de Nivelamento (Curso de Verão).

6.2 Os itens descritos no item 6 – Critérios de Seleção – são de caráter eliminatório.

6.3 **2ª etapa** - Os candidatos selecionados nesta etapa serão convocados para a etapa de entrevista.

6.4 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma – anexo I.

6.5 Candidatos residentes em outros Estados, poderão realizar a entrevista via *Skype*.

6.6 As entrevistas de seleção ocorrerão no período previsto no Cronograma – anexo I. O agendamento das entrevistas será realizado por meio de e-mail ou contato telefônico pela Coordenação do Curso.

6.7 O candidato deverá obedecer a pontualidade para a realização entrevista.

6.8 Não será permitido acessar as dependências da FGV trajando bermuda, chinelos, camisetas regatas, minissaia, blusa modelo *top* ou *cropped*.

6.9 Em hipótese nenhuma haverá reagendamento de entrevista em decorrência do não cumprimento do item 6.5 ou quaisquer outros que impeçam a realização da entrevista via *Skype*, no caso de candidatos de outros Estados.

6.10 **3ª etapa** – Aprovação no Curso de Nivelamento (curso de Verão)

6.10.1 O Curso de Verão é obrigatório e a Comissão de Seleção poderá indicá-lo a cursar uma disciplina ou ambas as disciplinas. A Comissão de Seleção condicionará a aprovação do candidato no Processo Seletivo do Mestrado ao bom desempenho no Curso de Verão.

6.10.2 O objetivo do curso é proporcionar ao ingressante uma complementação à formação acadêmica do candidato em Matemática e Informática, favorecendo o aprendizado e o desempenho acadêmico no decorrer do curso.

6.10.3 O curso tem duração de 4 (quatro) semanas com carga horária total de 60 (sessenta) horas.

Disciplina	Dias da Semana	Horário
Fundamentos da Matemática: Uma introdução à análise	2ª a 6ª feira	09 às 12:30
Introdução à Programação com a Linguagem Python		14 às 17

7. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 Os candidatos ao Programa de Mestrado serão selecionados por uma Comissão constituída por Docentes do Programa, que levará em consideração, a análise documental (item 3.2), entrevista e desempenho nas disciplinas de Nivelamento. Os critérios serão julgados por um Comitê que avaliará a capacidade do candidatos na análise de cenários e suporte à tomada de decisões em situações de uso intensivo de dados, além de contribuições significativas à pesquisas na área.

7.2 Poderá haver candidatos aprovados, mas não classificados em razão do número de vagas disponíveis. Os candidatos aprovados, mas não classificados serão dispostos em ordem decrescente e constituirão uma lista de espera que poderá levar à matrícula em caso de desistência ou desclassificação de candidatos classificados.

7.3 Em caso de empate, a classificação será definida com base nos seguintes critérios:

- a. Maior nota na análise documental;
- b. Maior nota na entrevista;
- c. Maior nota nas disciplinas de nivelamento;
- d. Persistindo o empate será usado o critério da idade, sendo selecionado o aluno com maior idade.

7.4 A relação dos candidatos classificados e lista de suplentes serão divulgadas, conforme cronograma, no portal da FGV EMap, após finalizadas as etapas descritas no item 6.

7.5 Somente poderá efetivar a matrícula o candidato aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da Matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o site do Processo Seletivo – www.fgv.br/processoseletivo > Resultados > Pré-matrícula e realizar o agendamento para atendimento na Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme dia e horário de sua preferência.

- a. O período para agendamento está disponível no Cronograma (Anexo I);
- b. O agendamento deverá ser realizado com antecedência, em função da demanda de candidatos, disponibilidade de datas e horários;
- c. Somente serão atendidos candidatos devidamente agendados;
- d. Os candidatos que não cumprirem o horário agendado ou não apresentarem a documentação para a matrícula, conforme estabelecido no item 8.1, deverão aguardar a disponibilidade do atendimento, mediante ausência do candidato seguinte no horário a ele destinado.

8.2 A matrícula será formalizada mediante a entrega da seguinte documentação junto à SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos:

- a. Cópia autenticada da Identidade;
- b. Cópia autenticada do CPF;
- c. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil; (***)
- d. Cópia autenticada do Diploma de Graduação. Em caso de curso realizado no exterior, o documento deverá ser apresentado com a consularização ou o apostilamento, conforme a Convenção de Haia, além da tradução juramentada;
- e. 2 (duas) fotos 3x4 recentes;
- f. Requerimento de Nome Social e demais documentos (item 5) - anexo II;
- g. Cópia autenticada do Laudo Médico – vide item 4.4;

- h. Cópia autenticada do Passaporte com visto temporário de estudante concedido pela autoridade consular brasileira; (**)
- i. Cópia autenticada da RNE; (**)
- j. Apólice de seguro no importe mínimo de EUR 30.000 (trinta mil euros) ou US\$ 42.000 (quarenta e dois mil dólares americanos); (**)
- k. Declaração de Subsistência; (**)
- l. Ficha de matrícula preenchida e assinada; (*)
- m. Termo de Responsabilidade, assinado; (*)
- n. 2 (duas) vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, assinados; (*)
- o. Cópia do comprovante de pagamento referente a 1ª parcela da mensalidade ou valor total pago (quando o pagamento for à vista).

(*) Disponível no site da Pré-Matrícula;

(**) Alunos estrangeiros;

(***) Em caso de alteração do nome civil, os documentos de identidade, CPF e título de eleitor deverão estar atualizados, de acordo com a Certidão atual.

8.3 Em função dos prazos da Polícia Federal Brasileira para a emissão do RNE - Registro Nacional de Estrangeiros, será aceito, provisoriamente, para a matrícula, o protocolo da solicitação contendo a data de validade do referido documento.

8.4 Em caso de impossibilidade de apresentação do Diploma de Graduação, o candidato deverá apresentar cópia autenticada, da declaração de conclusão do curso com data da colação de grau, emitida há menos de 60 (sessenta) dias, devidamente assinada e carimbada pela Instituição de Ensino. Não serão aceitos documentos extraídos da *internet*.

8.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos protocolos de quaisquer documentos acima, salvo o descrito no item 8.2.

8.6 O candidato que não entregar cópia autenticada do Diploma de Graduação antes do fim do 1º (primeiro) período letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

8.7 O candidato que não apresentar a cópia autenticada da RNE antes do término do 1º (primeiro) semestre letivo do curso, ficará impossibilitado de renovar a matrícula para o período letivo subsequente.

8.8 Não serão aceitas, em hipótese nenhuma, mesmo que aprovados no processo seletivo, matrícula de candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação.

8.9 No caso de não comparecimento do candidato, ou envio de documentos, no prazo estabelecido para matrícula ou de desistência, poderá ser convocado o candidato imediatamente seguinte na lista de classificação.

8.10 No caso de candidatos residentes em outros Estados, a remessa dos documentos poderá ser realizada, via SEDEX, com data de postagem conforme Cronograma – anexo I.

8.11 Não serão realizadas matrículas com documentação incompleta, incorreta ou recebidas com data posterior às estabelecidas no Cronograma deste Edital.

8.12 A FGV não se responsabilizará por eventuais extravios de documentos enviados através do Correios, sendo de inteira responsabilidade do candidato manter sob sua guarda os documentos citados neste Edital.

9. DO INVESTIMENTO E DAS BOLSAS DE ESTUDOS

	Parcelas mensais
À vista	R\$ 33.120,00
3 parcelas	R\$ 11.400,00
24 parcelas	R\$ 1.500,00

9.1 Os valores e regras de obtenção e manutenção das bolsas sujeitam-se às normas estabelecidas pelas agências públicas de fomento, neste caso, a CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior / Programa de Excelência Acadêmica).

Parcerias com algumas instituições privadas têm possibilitado também, ao longo dos últimos anos, a provisão de algumas bolsas adicionais.

9.2 A FGV EMap poderá conceder subsídios de até 100% (cem por cento) da mensalidade, mediante a disponibilidade de recursos, de acordo com a classificação no Processo Seletivo.

9.3 As bolsas de Mestrado são renovadas, trimestralmente, com base no progresso dos alunos, desempenho e dedicação integral ao Programa.

10. DO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

10.1 Havendo o cancelamento de matrícula no curso, será restituído 80% (oitenta por cento) do valor pago na 1ª (primeira) mensalidade, desde que:

- a. Seja formalizado o pedido de cancelamento, via requerimento, na FGV SRA - Secretaria de Registros Acadêmicos, em até 1 (uma) semana do início do trimestre letivo - anexo I.

10.2 Terá matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver se utilizando de documentos e/ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos. Neste caso, não haverá devolução dos valores pagos.

10.3 Não é permitido a solicitação de Trancamento do curso, período ou disciplinas no 1º (primeiro) período letivo.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos nesta chamada serão resolvidos pela Coordenação do Curso.

11.2 Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na FGV SRA em até 60 (sessenta) dias após a data de início das aulas, conforme Cronograma – anexo I. Após a

referida data a documentação será descartada. Em hipótese nenhuma serão realizadas devoluções pelos Correios.

11.3 Os candidatos inscritos neste Processo estão sujeitos às normas constantes deste Edital, bem como a Normas Complementares, Avisos Oficiais e em demais documentos oficialmente divulgados.

11.4 Ao proceder a sua inscrição, o candidato estará aceitando integralmente as regras estabelecidas neste Edital e Regulamento do Programa disponível para consulta no portal da FGV EMap, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

11.5 Em hipótese alguma haverá devolução do pagamento da taxa de inscrição ou de remessa de documentação.

11.6 É absoluta obrigação do candidato manter-se informado sobre datas, locais e prazos fixados no cronograma deste Edital, sendo de sua total responsabilidade o prejuízo decorrente da inobservância desses dados.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2018.

**Coordenador do Programa de Mestrado em Modelagem Matemática
FGV EMap**

ANEXO I – CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	LOCAL
Inscrições	30/07 a 08/11/18	www.fgv.br/EMAp
Inscrições com desconto	30/07 a 14/09/18	www.fgv.br/EMAp
Formalização de Inscrição (upload de documentos)	30/07 a 08/11/18	www.fgv.br/EMAp
Período para envio de laudo médio para candidatos com deficiência	30/07 a 14/11/18	www.fgv.br/EMAp
Divulgação das inscrições homologadas	22/11/18	www.fgv.br/EMAp
Entrevista	26/11 a 14/12/2018	FGV EMap
Divulgação do Resultado Preliminar	19/12/18	www.fgv.br/EMAp
Matrícula na disciplina de Nivelamento em Matemática (Curso de Verão)	19/12 a 04/01/19	FGV EMap
Início da Disciplina de Nivelamento	07/01/19	FGV EMap
Divulgação do Resultado Final	12/02/19	www.fgv.br/EMAp
Curso Preparatório de análise (obrigatório a todos os aprovados)	13/02 a 22/02/19	FGV EMap
Agendamento de Matrícula	14/02 a 22/02/2019	www.fgv.br/processoseletivo
Período de Matrícula no Mestrado	25/02 a 01/03/19	FGV SRA
Cancelamento de Matrícula	Até 03/03/19	FGV SRA
Início das Aulas	11/03/19	FGV EMap

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

COORDENAÇÃO DO CURSO

Praia de Botafogo nº 190, 5º andar - CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5917/6262

e-mail: emap@fgv.br

Horário de Atendimento: de segunda à sexta, das 08h às 17h

SECRETARIA DE REGISTROS ACADÊMICOS – SRA

A/C: Processo Seletivo ao Mestrado em Modelagem Matemática

Praia de Botafogo, nº 190 / sala 314 – 3º andar

CEP 22250-900, Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3799-5757

e-mail: srarj@fgv.br

Horário de Atendimento: 9h às 18h

Anexo II

SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME SOCIAL
Em atendimento aos termos da Resolução CNE/CP nº 01 de 19/01/2018

ALUNO(A):	
NOME CIVIL:	
NOME SOCIAL:	
Nº MATRÍCULA:	CURSO:
TELEFONE:	E-MAIL:
RESPONSÁVEL LEGAL:	
TELEFONE:	E-MAIL:

DECLARAÇÃO:

1. Declaro estar ciente da utilização do NOME SOCIAL nos Registros Escolares em acordo com a Legislação em vigor.
2. A FGV reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, outros documentos comprobatórios quanto à solicitação de inclusão de Nome Social, bem como a conferência da veracidade das informações junto ao Responsável Legal, no caso de alunos menores de 18 anos.

____/____/____
data

assinatura do aluno